

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
18 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL



PARTE IB
TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 138
QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

www.ioerj.com.br



PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento

VICE-PRESIDENTE
Marianna Montebello Willemann

CORREGEDORA-GERAL
Marianna Montebello Willemann

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willemann
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerrren

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Laelio Soares de Andrade

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ
Sérgio Cavaliéri Filho

AUDITORIA INTERNA
Patrícia Fernandes Marques

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Marina Guimarães Heiss

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
Oseias Pereira de Santana

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mário Henrique Monteiro da Silva Anache

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Plenário	1
Gabinetes	1
Presidência	1
Secretaria-Geral de Administração	1

Plenário

Editai de comunicação

Conforme disposto no art. 11, parag. 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 15/07/2021

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO CSO / CGC	CPF
203220-0/2019	ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO	21536/2021	106.847.537-40
200375-8/2013	ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES	21621/2021	017.450.247-86
203220-0/2019	ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO	21535/2021	655.941.346-20
208478-1/2021	ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES	21686/2021	086.799.077-58
208544-6/2021	ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES	21687/2021	086.799.077-58
208567-8/2021	ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES	21764/2021	086.799.077-58
208678-3/2021	ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES	21765/2021	086.799.077-58
216138-1/2021	CARLOS ROGERIO VIEIRA DA SILVEIRA	21785/2021	832.557.377-53
200375-8/2013	CLOVIS TOSTES DE BARROS	21619/2021	782.167.967-49
200661-4/2021	DENISE SANTOS GOMES	21662/2021	110.084.887-80
200789-2/2021	DENISE SANTOS GOMES	21663/2021	110.084.887-80
201042-9/2021	DENISE SANTOS GOMES	21664/2021	110.084.887-80
202177-7/2021	DENISE SANTOS GOMES	21665/2021	110.084.887-80
203502-3/2021	DENISE SANTOS GOMES	21684/2021	110.084.887-80
201876-8/2021	DEUSILANE HERMES FROES GALIZA DE ALMEIDA	19766/2021	056.809.317-88
222390-5/2021	ELIÉSIO PERES DA SILVA	21728/2021	003.815.817-56
222402-4/2021	ELIÉSIO PERES DA SILVA	21729/2021	003.815.817-56
217422-7/2021	FREDERICO PROCÓPIO MENDES	21733/2021	057.566.977-21
100834-0/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21633/2021	362.668.337-00
100835-4/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21634/2021	362.668.337-00
100848-1/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21635/2021	362.668.337-00
100849-5/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21638/2021	362.668.337-00
100861-3/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21640/2021	362.668.337-00
100872-2/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21642/2021	362.668.337-00
100892-2/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21643/2021	362.668.337-00
100903-7/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21644/2021	362.668.337-00
100915-0/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21646/2021	362.668.337-00
100929-1/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21648/2021	362.668.337-00
100942-3/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21650/2021	362.668.337-00
100943-7/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21651/2021	362.668.337-00
100944-1/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21652/2021	362.668.337-00
100968-7/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21653/2021	362.668.337-00

100970-0/2021	HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA	21654/2021	362.668.337-00
217368-5/2021	HUGO PEREIRA DO CANTO JUNIOR	21731/2021	038.689.867-74
213765-9/2021	JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA	21618/2021	013.959.017-08
102499-8/2020	LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO	21603/2021	081.379.177-48
106468-7/2020	LUCIANO OLIVEIRA MATOS DE SOUZA	21660/2021	936.895.197-72
103658-3/2020	LUCIANO OLIVEIRA MATOS DE SOUZA	21681/2021	936.895.197-72
103979-5/2020	LUCIANO OLIVEIRA MATOS DE SOUZA	21682/2021	936.895.197-72
808673-6/2015	RODRIGO FREIRE VIANA	21679/2021	091.490.707-70
218915-1/2021	WALLACE LUIZ DA SILVA BRAZ	21677/2021	071.032.087-60

Id: 2328968

PAUTA ESPECIAL Nº 222/2021

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão de 04/08/2021**, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

Processo TCE nº 215.525-1/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE DESPESA/CÂMARA DE CORDEIRO/Recurso de Reconsideração interposto por MÁRCIO PALMA LEAL.
Advogado: VINÍCIUS CORDEIRO (OAB/RJ 62.752)

Processo TCE nº 218.961-1/2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS/POR EXECUÇÃO DE CONVÊNIO/PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/Recurso de Reconsideração interposto por FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRJ.

Processo TCE nº 226.355-3/2009 - CONTRATO/PREFEITURA DE CORDEIRO/Recurso de Reconsideração interposto por Sandra da Silva Laurindo.

Processo TCE nº 232.752-4/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL/PREFEITURA DE ITABORAÍ/Recurso de Reconsideração interposto por MÁRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE MENESES.

Processo TCE nº 236.050-4/2011 - TOMADA DE CONTAS EX-OFÍCIO/PREFEITURA DE CABO FRIO/Recurso de Reconsideração interposto por ONG NOVO DESAFIO - AJUDA E REABILITAÇÃO.
REPRESENTAÇÃO: VIVIAN BARRETO FEITOSA MIRANDA.

Processo TCE nº 241.518-9/2014 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU EMPRESA/PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU/Recurso de Reconsideração interposto por Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior.

Processo TCE nº 295.668-0/2015 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PREFEITURA DE PETRÓPOLIS/Recurso de Reconsideração interposto por PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: DRA. GLÓRIA REGINA FÉLIX DUTRA (OAB/RJ 81.959); DRA. ALINE MOREIRA SANTOS (OAB/RJ 228.242).

Processo TCE nº 817.151-5/2016 - TERMO ADITIVO/PREFEITURA DE MARICÁ/Recurso de Reconsideração interposto por FERNANDO CARVALHO RODOVALHO.

Processo TCE nº 817.930-9/2016 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PESQ. ENS OU DES INST OU REC SOC DO PRESO-24 XIII-SERV EM G/INSTITUTO APOS PENS CA-CHOEIRAS DE MACACU/Recurso de Reconsideração interposto por LUCIANO MARQUES DOS REIS.

Processo TCE nº 231.659-2/2020 - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/PREFEITURA DE VOLTA REDONDA/Recurso de Revisão interposto por Antonio Francisco Neto.
ADVOGADOS: CAIO CARVALHO (OAB/RJ 167.383), GUSTAVO LUIZ CORRÊA (OAB/RJ 151.523) e PEDRO SANTOS (OAB/RJ 183.391).

Id: 2328957

PAUTA ESPECIAL Nº 223/2021

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foi incluído - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão de 28/07/2021**, o seguinte processo:

RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Processo TCE nº 200.109-4/2003 - PROCESSO ESPECIAL - COBRANÇA EXECUTIVATRI/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ/Recurso de Reconsideração interposto por LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES.

Id: 2329111

PAUTA ESPECIAL Nº 224/2021

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão de 04/08/2021**, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

Processo TCE nº 114.082-1/2000 - TERMO ADITIVO/FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ/Recurso de Reconsideração interposto por HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO e por ROBERTO FABIANO ALTAZ.

Processo TCE nº 204.309-3/2011 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU EMPRESA/PREFEITURA DE VOLTA REDONDA/Recurso de Reconsideração interposto por Antonio Francisco Neto.
ADVOGADOS: PEDRO XAVIER SANTOS (OAB/RJ 183.391) e CAIO OLIVEIRA CHICARINO DE CARVALHO (OAB/RJ 167.383).

Processo TCE nº 209.232-3/2013 - ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/Recurso de Reconsideração interposto por ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA.

Processo TCE nº 211.917-9/2012 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO/PREFEITURA DE CANTAGALO/Recurso de Reconsideração interposto por JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA.

Processo TCE nº 222.081-3/2016 - CONTRATO DE COMPRAS PROC ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE UBA/Recurso de Reconsideração interposto por GEAN MARCOS PEREIRA DA SILVA.

Processo TCE nº 224.439-5/2006 - CONTRATO/CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS EX-OFÍCIO/PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU/Recurso de Reconsideração interposto por TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: DR. JOSUÉ R. VIEIRA (OAB/RJ 59042).

Id: 2329112

Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
19/07/2021

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS

Município de JAPERI
Órgão: PREFEITURA DE JAPERI

Processo TCE nº 223099-0/2021 - **Decisões:** DETERMINAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

Município de NITERÓI
Órgão: COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Processo TCE nº 237947-2/2018 - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
19/07/2021

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

Município de ITATIAIA
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIAIA

Processo TCE nº 220054-9/2021 - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Município de NITERÓI
Órgão: NITERÓI PREV

Processo TCE nº 215925-5/2021 - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de SÃO JOÃO DE MERITI
Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI

Processo TCE nº 219841-1/2021 - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA
(art. 131-A do Regimento Interno)
19/07/2021

CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Órgão: FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Processo TCE nº 103681-2/2021 - **Decisões:** CONHECIMENTO, INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Município de ANGRA DOS REIS
Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

Processo TCE nº 238386-9/2013 - **Interessado:** CAO - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, QUITAÇÃO

Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Órgão: PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Processo TCE nº 223723-3/2021 - **Decisões:** DETERMINAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

Município de CASIMIRO DE ABREU
Órgão: CÂMARA DE CASIMIRO DE ABREU

Processo TCE nº 218498-3/2021 - **Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Órgão: PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Processo TCE nº 217940-9/2021 - **Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de MACAÉ
Órgão: PREFEITURA DE MACAÉ

Processo TCE nº 223312-0/2021 - **Decisões:** INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de SÃO GONÇALO
Órgão: CÂMARA SÃO GONÇALO

Processo TCE nº 216713-7/2021 - **Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Órgão: PREFEITURA DE SÃO GONÇALO

Processo TCE nº 223591-8/2021 - **Decisões:** DETERMINAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

Id: 2328976

Presidência

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 16.07.2021

Proc. TCE nº 308.432-8/2020 - CLAUDIA VILLAS BOAS PIMENTEL BRANDÃO, matrícula nº 02/2941/0-0. INDEFIRO o pedido de concessão de Adicional de Qualificação Funcional-AQF para o biênio 2021/2022, formulado pela servidora, o que empreendo com base na análise promovida Coordenadoria Acadêmica-COA/ECG e nos termos do Parecer exarado pela douta PGT.

Proc. TCE nº 308.255-8/2020 - WANDERLEY DE FIGUEIREDO VIANA, matrícula nº 02/4444/0-6. INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor, relativamente ao ressarcimento dos valores descontados de seus vencimentos, em razão da comprovação intempestiva dos gastos com saúde, na forma do disposto no § 5º do art. 6º do Ato Normativo nº 170, de 29 de abril de 2019, o que empreendo com base nas informações promovidas pelas Coordenadoria Setorial de Classificação e de Direitos e Vantagens-COV e Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lotação-COL, bem como nos termos do parecer prolatado pela douta Procuradoria Geral deste Tribunal-PGT.

Id: 2329063

Secretaria-Geral de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 12/2021.
PROCESSO Nº 307.430-3/2020.
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa RAPIDONET SISTEMAS E AUTOMAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Fornecimento de impressoras de cartão em PVC com módulo de laminação com garantia *on-site* e suporte de 36 (trinta e seis) meses e respectivos conjuntos de suprimentos adicionais.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato de fornecimento dos bens será de 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data da sua, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

PREÇO TOTAL: R\$ 85.708,64.
GERENCIAMENTO: Diego Santos - Matr. nº 02/4751 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA).
FISCALIZAÇÃO: Marcelo Romero Senas - Matr. nº 02/4549 (Coordenadoria Setorial de Segurança - CSS/DSI) e Marcos Aurélio Costa de Carvalho - Matr. nº 02/3176 (Coordenadoria-Geral de Infraestrutura e Suporte - CIS/DTI).

Id: 2329147

Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro
0800 - 284 4675

